



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

TERMO ADITIVO n.º 01/2024

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 01/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA – APMIF.

1. DAS PARTES

O Município de **PARANACITY**, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, centro, CEP 87660-000, PARANACITY, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, doravante designado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.708.557-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 899.570.759-34, residente e domiciliado na Rua México, n.º 458, Jardim Licce e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA E FAMILIA DE PARANACITY – APMIF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.359.891/0001-00, ora representada por sua Presidente, a Sra. **CORÁLIA MARIA MENDES PONCES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.551.010-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 365.710.759-20, residente e domiciliada na Estrada São Geraldo, Zona Rural, na cidade de Paranacity/PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o plano de aplicação do termo e AUTORIZAR a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 690,10 (seiscentos e noventa reais e dez centavos), sendo que ambos os objetos deverão ser ajustados ao Plano de Aplicação 2023/2024.

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranacity, PR, 26 de março de 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA E FAMÍLIA DE
PARANACITY – APMIF.**

CORÁLIA MARIA MENDES PONCES
PRESIDENTE

IVONE ALVES DA SILVA VITRO
CPF nº 973.800.839-53
Fiscal do Termo de Colaboração